

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 43/2015, de autoria do Vereador José Apolo da Silva, que manifesta APLAUSO ao Dia Nacional do Combate ao Câncer Infante Juvenil a ser comemorado no dia 23 de novembro.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 30 de novembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro